



**PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
MARABÁ**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ**

PARECER INTERNO nº001/2014

**ASSUNTO:** Locação de imóvel para o funcionamento do Centro de Saúde Laranjeira

Conforme Laudo de Vistoria do Imóvel, realizado pelo Sr. Paulo Bosco Rodrigues Jadão Junior- Coordenador de Apoio, e a Sra. Valdirene Duarte de Souza- Diretora do Departamento de Ações Básicas, e com base no parecer de nº 666/2014-PROGEM, e conforme o Memo nº 033/2014-DAP, exposição de motivos firmados pela diretora do Dep. De Ações Básica, atestando as características do imóvel que possui as condições ideais de instalações e localização que justificaram sua escolha, além da inexistência de outro imóvel apto e disponível para atender a necessidade da Secretaria, e que o prédio próprio passara reforma e ampliação com recurso da vale torna-se necessário a mudança para um novo prédio, e este encontrado esta apto e disponível para atender a necessidade da secretaria, para o bem desenvolvimento das ações básicas de saúde contempladas, bem como o preço mensal está compatível com o mercado imobiliário local.

A minuta do contrato de locação ser celebrado entre as partes estabelecendo as cláusulas e condições a serem pactuadas, fundamentadas pelas Leis das Licitações (Lei 8.66/93) e do inquilinato (Lei 8.245/91).

### **RAZÃO DA ESCOLHA**

A escolha recaiu no imóvel situado na av. Gaviões s/n Igreja católica da Laranjeiras bairro laranjeiras, por ser o único imóvel que apresenta características que atendem aos interesses da Administração, e em razão dos motivos aduzidos pelo Secretário de Saúde Dr. Nagib Mutran Neto assim como a Diretora do Departamento de Ações Básica Sr. Valdirene Duarte de Souza e o Coordenador de Apoio Sr. Paulo Bosco Jadão Junior.

A Unidade Básica de Saúde Laranjeira, do bairro Laranjeira está estabelecida em prédio situado a Gaviões s/n Igreja católica da Laranjeiras, com suficiência em sua estrutura física para abrigar o centro de saúde laranjeira e o desenvolvimento das ações básicas de saúde

- O prédio é adequado para o funcionamento do Centro de Saúde Laranjeira;
- localização de fácil acessibilidade

Por estarem todos acima de a cordo e o processo foi analisado pela Procuradoria Geral do Município o setor de contratos e convênio na pessoa de Walterlândia Fernandes da Silva em obediência e conformidade com a lei 866/93 dou prosseguimento no processo.

Marabá, Pa, 29 de maio de 2014

Walterlândia Fernandes da Silva  
Coordenadora dontratos e convênios

